REQUERIMENTO 32 /2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para as providências necessárias e encaminhamento das seguintes ações:

Em 2021 foi sancionada a Lei Municipal nº 3.804, de 18 de junho de 2021 que instituiu a Política de Proteção e Controle de Natalidade de Cães e Gatos no Município da Lapa oriundo de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

Restou estabelecido o controle mediante a esterilização permanente por meio de cirurgia, para tanto estabeleceu entre várias ações o estudo das localidades ou regiões que necessitem de atendimento prioritário ou emergencial em face da superpopulação ou quadro epidemiológico.

Deste modo requeiro se houve o levantamento do estudo previsto e em caso positivo que seja encaminhado para este Poder Legislativo, bem como relatório de quais serviços estabelecidos no Artigo 4º da nominada Lei foram realizados até o momento e quantas notificações expedidas pela autoridade fiscalizatória municipal em casos de práticas de maus tratos e as respectivas penalidades aplicadas.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 17 de abril de 2.023.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Assinado de forma digital por GUSTAVO RIBAS DAOU
Dados: 2023.04.17 14:00:16 -03'00'

GUSTAVO DAOU
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 808/2023
Data: 17/04/2023 - Horário: 15:06
Administrativo

PAUTE-SE.
17/04/2023